



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei Municipal nº 4.393/2009, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

A matéria em análise prevê a alteração na indicação dos componentes do referido conselho pelo Poder Executivo Municipal, bem como inclui outra forma de receita para o fundo.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho

Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).